

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1816/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a **Lei 7.844/15** e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 26/12/2022

Data do retorno: 27/12/2022

Cidade: Deslocamento Porto Alegre-RS.

Condução: Transporte da Câmara para Porto Alegre.

Vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA (PSB)



ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS

ESCOLARES

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos de interesse do município de Rio Grande.

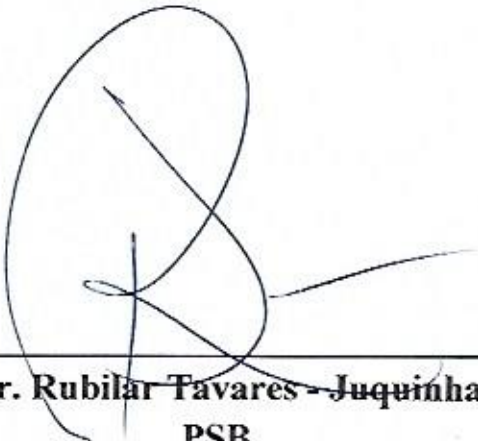
SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 14º andar

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos de interesse do município de Rio Grande.



Ver. Rubilar Tavares Juquinha
PSB

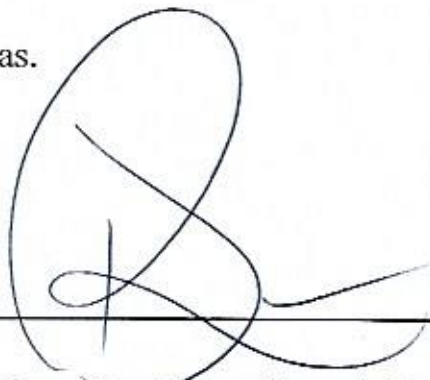
OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM
ARQUIVO

REQUERIMENTO Nº 599 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 6581 /2022

EM 21 / 11 / 22

REQUER URGÊNCIA

Os Vereadores abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **REQUEREM** a formação de uma Comissão para deslocar-se a Capital do Estado , junto a Secretaria de Educação do Estado para tratar de assunto referente a Escola Estadual Almirante Tamandaré , Parque Marinha e após , deslocar-se até Passo Fundo , na FUNAI – Fundação Nacional de Coordenação Regional Passo Fundo / RS á para tratar a respeito da Comunidade Indígena Kaingang .

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA – Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

Ver. Giovani Bastos Moralles
Líder Bancada Patriota

Ver. Miguel Degani
Patriota

*Ver. Paulo Roberto
Câmara Municipal do Rio Grande
23/11/22*

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Departamento de Obra Escolares

Declaração de Comparecimento

Atesto, para os devidos fins, que o vereador, Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, esteve presente no Departamento de Obras Escolares DOE/SEDUC para tratar de Obras Escolares do interesse do município de Rio Grande/RS.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

Alessandra F. Godinho
Alessandra Freitas Godinho
Diretora Adjunta

Departamento de Obras Escolares/SEDUC

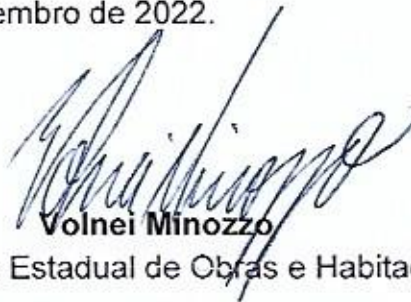


Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado de Obras e Habitação

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, Vereador da Câmara Municipal de Rio Grande, compareceu nesta Secretaria Estadual de Obras e Habitação para tratar assuntos de interesse do município.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.



Volnei Minozzo
Secretário Estadual de Obras e Habitação

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2022/6913

Emitida em: 27/12/2022 09:56:43 Competência: 27/12/2022 Código de Verificação: 8e9c2a8b

BMF HOTEL E TURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 10.532.251/0001-70 Inscrição Municipal: 52258025
 AV FARRAPOS, 45, FLORESTA Cep: 90220004
 PORTO ALEGRE RS
 Telefone: (51) 3017-5800 Email: recepcao@umbuhotel.com.br



Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46 Inscrição Municipal:
RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR
 Rua General Vitorino, 411 - Centro Cep: 96200310
 Rio Grande RS
 Telefone: Email: juquinha40678@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Hospedagem de RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR // 109215 // no período de 26/12/2022 a 27/12/2022

Código de Tributação Municipal:
 90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 49,60	Valor dos serviços:	R\$ 49,60
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 49,60
Valor Líquido:	R\$ 49,60	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **1816/2022** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **21/12/2022**

Dotação: 4
 Órgão: 01 Camara Municipal
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390141400000000000 Diarias no pais
 Vínculo: 00010000 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: 53999034342, (53) 9992-1598,
(53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	104.910,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	570,00
Anulado (-):	20.000,00	Total (B):	105.480,00
Total (A):	130.000,00	Saldo (A - B):	24.520,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 570,00**Histórico**

1,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 26 e 27 de dezembro de 2.022, onde junto a Secretaria de Educação do Estado, tratará de assuntos referentes a Escola Estadual Almirante Tamandaré, do Parque Marinha, e após irá deslocar-se até a cidade de Passo Fundo, onde na FUNAI - Fundação Nacional de Coordenação Regional Passo Fundo/RS, tratará a respeito da Comunidade Indígena Kaingang((Requerimento n.544/2022 e Protocolo n.6881 de 21/11/2022).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 570,00**

[QUINHENTOS E SETENTA REAIS],

Vereador Paulo Roldão
 Presidente

COORDENADOR DE DESPESAS:
 Maurício Leal Cozza
 Contador CRC RS-047936/O
 Mat. 1130-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR
 Andréa Boulart
 Técnica Legislativa
 Ficação em Contabilidade
 Câmara Municipal do Rio Grande

TESOURARIA

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM _____ / _____ / _____
 DIA MÊS ANO
 Vereador Paulo Roldão
 Presidente
 COORDENADOR DE PAGAMENTO
 Câmara Municipal do Rio Grande

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM _____ / _____ / _____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO